

JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho, por meio deste, JUSTIFICAR que a empresa contratada João Gomes Alves 94757917791, inscrita no CNPJ nº 23.403.667/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua São Mateus, nº s/n, Bairro Mar Azul, CEP: 29.198-251, Aracruz/ES, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. João Gomes Alves, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 947.579.177-91 e do RG nº 729009 SPTC/ES, residente no mesmo endereço, é a responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 90 (noventa) minutos, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

A referida apresentação integra a programação da “**FESTA COMUNITÁRIA DA PRAIA DOS PADRES**”, a ser realizada em Praia dos Padres, no município de Aracruz/ES, no dia 17 de outubro de 2026, **às 21:30h**, com a apresentação do **Trio Mar Azul**, sendo o valor previamente estabelecido pela municipalidade conforme o Edital de Chamamento Público Prata da Casa III, Processo nº 46.106/2024, estando classificado na categoria banda, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), em fomento à cultura do município de Aracruz/ES.

Fica a cargo da CONTRATADA arcar com todas as despesas de alimentação, encargos sindicais, ECAD, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, bem como instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos necessários à execução do objeto.

A vantajosidade da contratação decorre do fato de o município ter estipulado previamente o valor a ser pago, ao qual as empresas e/ou pessoas físicas interessadas aderiram e aceitaram, considerando que as contratações realizadas por inexigibilidade, em geral, apresentam valores superiores aos ofertados no chamamento público.





Dessa forma, resta evidenciada a vantajosidade e a economicidade para a Administração Pública na contratação da pessoa jurídica com o preço registrado neste processo administrativo.

Aracruz, 29 de setembro de 2026.

FILIPPE TULER DIAS
Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 51.975, de 28/09/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370034003600330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FILIPE TULER DIAS** em **29/09/2026 15:08**

Checksum: **62663FAEE1B373B4C58EACEC1AE816DFD7600B80493863D65D252A95BAAC023D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370034003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.